



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PROCESSO

Considerando o artigo 72 do decreto 9199/2017, comunicamos a extinção do processo de autorização de residência do estrangeiro BRIGHT AMENU, pelo não cumprimento de exigência documental solicitada através da notificação número 7366683, enviada ao e-mail indicado pela requerente em 10/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 31/08/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8072791** e o código CRC **AF0732A3**.